



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de maio de 2018

Edição nº 2.026

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 347, de 30 de maio de 2018

Delimita áreas para a pavimentação de passeios e a realização de melhorias em passeios já implantados no bairro Vila Industrial, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a aprovação de projeto de execução de melhorias na pavimentação asfáltica e de outras obras complementares de urbanização em diversas vias públicas situadas no bairro Vila Industrial, nesta cidade;

considerando que, em reunião realizada no dia 12 de abril de 2018, com proprietários de imóveis situados nas vias públicas em que serão realizadas as obras acima referidas, ficou definido que, previamente àquelas intervenções, deveriam ser executadas a pavimentação dos passeios em frente aos imóveis ainda desprovidos daquela benfeitoria e a reforma/melhoria dos passeios já existentes, onde se verificasse tal necessidade, medidas que foram aprovadas pelos presentes à reunião, conforme respectiva ata;

considerando o prazo estabelecido para o início das obras do projeto de urbanização antes mencionado, oportunidade em que já deverão estar finalizadas todas as obras de pavimentação e melhorias nos passeios, na área por ele abrangida;

considerando, por fim, que, nos termos do artigo 97 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas do Município) e do artigo 32 e seguintes da Lei nº 1.943/2006 (Código de Obras e Edificações do Município), a construção, a pavimentação e a reforma dos passeios em frente aos imóveis são de responsabilidade dos respectivos proprietários,

DECRETA:

Art. 1º – Os proprietários de imóveis situados no bairro Vila Industrial, nesta cidade, com frente para os trechos de vias públicas identificados no mapa que integra este Decreto, deverão:

I – executar a pavimentação dos passeios em seus imóveis, se estes ainda não tiverem tal benfeitoria;

II – realizar as reformas ou melhorias eventualmente necessárias, nos casos em que o passeio já esteja pavimentado.

Art. 2º – Na execução das obras referidas nos incisos do artigo anterior deverão ser observadas as exigências e normas estabelecidas no Código de Obras e Edificações do Município.

Art. 3º – O prazo para a execução das obras determinadas nos incisos do artigo 1º será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da respectiva notificação do proprietário.

Art. 4º – O descumprimento do disposto neste Decreto acarretará a aplicação das sanções previstas nos Códigos de Posturas e de Obras e Edificações do Município.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de maio de 2018

Edição nº 2.026

Página 2



LEGENDA

01	RUA LEDOINO JOSÉ BIAVATTI	14	RUA ROCHA POMBO
02	RUA PROTÁSSIO ALVES	15	RUA EMÍLIO DE MENEZES
03	RUA GENERAL DALTRIO FILHO	16	RUA OLAVO BILAC
04	RUA BORGES DE MEDEIROS	17	RUA GRACILIANO RAMOS
05	RUA PINHEIRO MACHADO	18	RUA CASEMIRO DE ABREU
06	RUA 13 DE ABRIL	19	RUA MAUÁ
07	RUA 1ª DE JULHO	20	RUA ÉRICO VERÍSSIMO
08	RUA GENERAL CARNEIRO	21	RUA SANTA ROSA
09	RUA 3 DE OUTUBRO	22	RUA SANTO ÂNGELO
10	RUA JÚLIO DE CASTILHOS	23	RUA DOUTOR OSVALDO SILVEIRA
11	RUA DOUTOR MÁRIO TOTTA	24	RUA SANTOS DUMONT
12	RUA ALMIRANTE BARROSO	25	RUA JOANA D'ARC
13	RUA SANTO CAMPAGNÓLO		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO LUGO DE WAGHI		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Planejamento Urbano, SUD		R. Padre João Lacerda, 1348 cep: 84000-110, Fone: (041) 3576 8039 Toledo - PR	
obra: RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VILA INDUSTRIAL					
local: BAIRRO VILA INDUSTRIAL, TOLEDO - PR					
proprietário:				projetista:	
nome completo:				ÚNICA	
nome da obra:				1	
projeto: IMPLANTAÇÃO GERAL					
desenho: C&A/Arquiteto/Autoria		data: Março/2018	escala: INDICADA	projeto nº: PNT	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de maio de 2018

Edição nº 2.026

Página 3

DECRETO Nº 348, de 30 de maio de 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 116, de 14 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-064 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$ 31.000,00
03960 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 31.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-092 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$ 300,00
06750 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 31.300,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 31.300,00
05130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 31.300,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 31.300,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 226, de 28 de maio de 2018

Constitui Comissão para realizar estudos e apresentar sugestões de alternativas e medidas para a redução de despesas com pessoal na administração pública municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e os artigos 18 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão para realizar estudos e apresentar sugestões de alternativas e

medidas para a redução de despesas com pessoal na administração pública municipal de Toledo, composta por um representante de cada um dos seguintes órgãos municipais e entidades da sociedade civil:

I – Secretaria da Administração;

II – Secretaria de Recursos Humanos;

III – Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos;

IV – Coordenação do TOLEDOPREV/FAPES – Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Toledo;

V – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

VI – Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT);

VII – Associação Profissional dos Contabilistas de Toledo;

VIII – Observatório Social de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de maio de 2018

Edição nº 2.026

Página 4

Parágrafo único – A Comissão de que trata o **caput** deste artigo deverá apresentar o relatório final de seu estudo e sugestões no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da designação de seus membros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 227, de 30 de maio de 2018

Altera a Portaria nº 66/2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 142/2018, de 28 de maio de 2018, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

IV – José Roberto Costa;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei e do Contrato de Concessão nº 359/2003, CONVOCA todos os cidadãos e entidades da sociedade civil

interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, especialmente convocada para o debate sobre a renovação do contrato de Transporte Coletivo em vigência no município de Toledo, com a empresa Sorriso de Toledo Ltda., a ser realizada no dia 7 de junho de 2018, às 19 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal.

Toledo, 7 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: aquisição de veículo utilitário para contribuir na melhoria e aprimoramento do SUAS, que será utilizado pelo o Departamento de Infraestrutura, Manutenção e Almoxarifado, da Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família do Município de Toledo/PR, sendo que será utilizado recursos do MDSA, conforme Plano de Ação e Portaria nº 625/2010, sofreu alterações na descrição do item 1 do Anexo I do edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 30 DE MAIO DE 2018, às 17h00min, poderão ser protocolizados até às 11h45min do dia 18 JUNHO DE 2018, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital.

Da mesma forma, a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada às 14h00min do dia 18 JUNHO DE 2018, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 28 de Maio de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018, cujo objeto é aquisição de aparelhos/equipamentos eletros, eletrônicos, áudio e vídeo, materiais bibliográficos, entre outros livros, materiais, veículo e mobiliários em geral visando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, através de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de maio de 2018

Edição nº 2.026

Página 5

lotados no Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente e com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR através das Deliberações nº 051, 054, 055 e 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, que:

Tendo em vista o DECRETO Nº 346, de 28 de maio de 2018, que Decreta situação de emergência no Município de Toledo, fica alterada a data de abertura da licitação.

ASSIM, ONDE SE LÊ:

1.2 – A protocolização dos envelopes, de proposta e documentação, poderá ser feita até o dia 30 DE MAIO DE 2018, às 11h45min, no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná.

1.3 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 30 DE MAIO DE 2018, às 14h00min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

LEIA-SE:

1.2 – A protocolização dos envelopes, de proposta e documentação, poderá ser feita até o dia 14 DE JUNHO DE 2018, às 17h00min, no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná.

1.3 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 15 DE JUNHO DE 2018, às 08h30min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 30 de maio de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO **REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (ventilômetros) para equipar parcialmente os ambientes no Hospital Regional do Município de Toledo/PR, atendendo ao repasse dos Recursos do Ministério da Saúde, conforme portaria nº 1748/2015 de 23/10/2015, a Proposta nº 08885.072000/1150-01/Emenda Parlamentar nº 23990017 e a Proposta nº 08885.072000/115001/Emenda Parlamentar nº

28490005, que:

Tendo em vista o DECRETO Nº 346, de 28 de maio de 2018, que Decreta situação de emergência no Município de Toledo, fica alterada a data de abertura da licitação.

ASSIM, ONDE SE LÊ:

1.2 – A protocolização dos envelopes, de proposta e documentação, poderá ser feita até o dia 01 DE JUNHO DE 2018, às 11h45min, no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná.

1.3 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 01 DE JUNHO DE 2018, às 14h00min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

LEIA-SE:

1.2 – A protocolização dos envelopes, de proposta e documentação, poderá ser feita até o dia 13 DE JUNHO DE 2018, às 17h00min, no Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110 - Toledo, Estado do Paraná.

1.3 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 14 DE JUNHO DE 2018, às 09h30min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 30 de maio de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO **REF. CONCORRÊNCIA Nº 006/2018**

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 006/2018, cujo objeto é LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de fechamento com cerca no Viveiro Municipal, localizado na Rua Verbo Divino, esquina com a Rua Corbéia, Bairro Jardim Santa Maria, neste município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos ao processo licitatório, e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD. LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição de cerca no Aterro Sanitário, localizado no lote rural nº 25-A remanescente, parte Oeste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, neste município de Toledo-Pr.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de maio de 2018

Edição nº 2.026

Página 6

Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos ao processo licitatório, e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, que:

Tendo em vista o DECRETO Nº 346, de 28 de maio de 2018, que Decreta situação de emergência no Município de Toledo, fica alterada a data de abertura da licitação.

ASSIM, ONDE SE LÊ:

1.1- O MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806.0001-88, através de seu Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela Portaria nº 581/2017, de 26 de dezembro de 2017, torna Público que no dia 30 DE MAIO DE 2018, às 08h30min, fará realizar na sede da Prefeitura do Município de Toledo à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018, para a para:

9.2 - As propostas deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na seguinte data e horário: Documento de Habilitação e proposta Comercial até o dia 30 DE MAIO DE 2018, às 08h30min.

9.4 - A abertura das propostas de documentos de Habilitação e preços será dia 30 DE MAIO DE 2018, às 08h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal, no endereço citado.

LEIA-SE:

1.2- O MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806.0001-88, através de seu Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela Portaria nº 581/2017, de 26 de dezembro de 2017, torna Público que no dia 19 DE JUNHO DE 2018, às 08h30min, fará realizar na sede da Prefeitura do Município de Toledo à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018, para a para:

9.2 - As propostas deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na seguinte

data e horário: Documento de Habilitação e proposta Comercial até o dia 18 DE JUNHO DE 2018, às 17h00min.

9.4 - A abertura das propostas de documentos de Habilitação e preços será dia 19 DE JUNHO DE 2018, às 08h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal, no endereço citado.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 30 de maio de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

INFORMA a população em geral de nova data da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia **08 de junho de 2018, às 18h00, no Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal**, objetivando a apresentação e discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 em virtude do cancelamento da Audiência Pública anteriormente agendada no dia 30 de maio de 2018.

Expede-se o presente edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EM BRANCO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de maio de 2018

Edição nº 2.026

Página 7



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da Saúde



CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2018**, que será realizada no dia **30 de MAIO – quarta-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Adriane Monteiro Santana

Secretária Municipal de Saúde de Toledo

Designada através da Portaria nº 180, de 08 de maio de 2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de maio de 2018

Edição nº 2.026

Página 8

Da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente a Chamada Pública nº 003/2018, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Nome	CNPJ	Projeto	Política Setorial	Pontuação	Metas quantitativas Pactuadas
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	PROJETOS: - Habilitação e reabilitação; - Educação infantil, ensino fundamental e educação de Jovens e Adultos na modalidade educação Especial; - Aprendendo a fazer, Fortalecer a família e Dando asas; - Inclusão digital, Cidadania através da arte e Família assistida	- Saúde - Educação - Assistência Social	100	101
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010-54	PROJETOS: - Vida e Arte; Esporte é vida; Liberdade de Aprender; Criança e adolescente saudável; Acolher para viver; Nutrindo a vida; Mãos que criam; Encantus; Clic na vida; Comunicar é preciso; Ambiente Casa de Maria; Construindo equipes; Tempo de famílias e Gotinhas da Bíblia	Assistência Social	100	409



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de maio de 2018

Edição nº 2.026

Página 9

Centro Comunitário e Social Dorcas – Unidade Coopagro	80.876.329/0001-50	PROJETOS: - Cuidados básicos; Expressão e arte corporal como forma de lazer; Arte que transforma e Comunicando e interpretando o mundo	Assistência Social	100	105
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda	75.951.285/0001-45.	PROJETOS - Educação Infantil e Programa Ocupacional Alternativo; - Música e cultura na Aldeia	Educação Assistência Social	100	131
Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0001-90	PROJETOS - Construir; Brincar; Mãos e artes; Leitura; Canto Jovem; Som; Esporte em Ação; Movimento; Xadrez; Acompanhar; Conduzir; Orientar; Manutenção; Ver e Aprender; Gestão da Informação; Criando Movimentos; Saindo do Forno; Roupa nova; Nutrir e Teatro.	Assistência Social	100	300



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de maio de 2018

Edição nº 2.026

Página 10

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions	78.116.217/0001-59	PROJETOS: - Recreação; Horta; Sucata; Eu Penso; Educação ambiental; Leitura; Artes; sicomotricidade; Teatro na escola; Encontros de Famílias/ Fortalecimento vínculos familiares; Ciências	Educação Assistência Social	90	140
Associação Benficiente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP	06.958.776/001-03	PROJETOS: - Pediatria em canto;	Saúde	86	31

Marilia Borges Leite
Presidente da Comissão
Portaria Nº 222 de 25/05/2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (14.05.2018), segunda-feira, às quatorze horas e quatro minutos (14h04min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Airtton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baieler, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Vereador Ademar Dorfschmidt registrou sua presença após o início do

Pequeno Expediente. O Vereador Marcos Zanetti estava ausente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, das atas da décima terceira sessão ordinária e sessão preparatória para eleição do cargo de Segundo-Vice-Presidente da Mesa, realizadas no dia 30 de abril de 2018, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 50, de 30 de abril de 2018, e as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia, e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 9, 54, 55, 59, 60 e 63, de 2018 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-



Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 69, de 2018**, dos Parlamentares Janice Salvador, Antonio Zóio, Aírton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca, Vagner Delabio e Walmor Lodi, que institui a apresentação semestral de Relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR; **Projeto de Lei nº 70, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC); **Projeto de Lei nº 71, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal (CEF); **Projeto de Lei nº 72, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. O Presidente indeferiu o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 72, de 2018, ante o disposto no § 5º do artigo 185 do Regimento Interno. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 393**, de 2018, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: instalação de poste de iluminação pública na Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque esquina com a Rua Gustavo Barroso; **Indicação nº 394**, de 2018, do Parlamentar Aírton Savello: melhorias na via da Linha Mandarina, compreendendo os trechos de asfalto e estrada de chão; **Indicação nº 395**, de 2018, do Parlamentar Aírton Savello: mudança da Sede do Corpo de Bombeiros, da Rua Noel Rosa para a Rua 1º de Maio, em frente à Praça das Bandeiras na Grande Pioneiro; **Indicação nº 396**, de 2018, do Parlamentar Aírton Savello: implantação de semáforo na Rua 1º de Maio no cruzamento com a Rua Tomaz Gonzaga; **Indicação nº 397**, de 2018, do Parlamentar Antonio Zóio: instalação de iluminação no canteiro central da Rua Saturno, no intervalo entre a Rua Aloísio Anschau até as proximidades com a Rodovia BR-467, no Jardim Gisela; **Indicação nº 398**, de 2018, do Parlamentar Edmundo Fernandes: melhorias na iluminação da Rua Ricardo Otto Schmidt; **Indicação nº 399**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: recapeamento e sinalização da Pista de Caminhada ao redor do Horto Florestal, no Parque Ecológico Diva Paim Barth; **Indicação nº 400**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: implantação de redutor de velocidade na Rua Mario Totta esquina com a Rua Santa Rosa, na Vila Industrial; **Indicação nº 401**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 402**, de 2018, do Parlamentar Janice Salvador: recuperação das lombadas existentes no entorno da Escola Municipal São Luiz, no Distrito de São Luiz do Oeste; **Indicação nº 403**, de 2018, do Parlamentar Janice Salvador: implantação de parque infantil na Praça Pública de São Luiz do Oeste; **Indicação nº 404**, de 2018, do Parlamentar Janice

Salvador: implantação de lombada, na Estrada Rural Toledo – São Luiz do Oeste, próxima à entrada da Avenida Presidente Vargas, em frente à Coatol; **Indicação nº 405**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: capacitação continuada para os servidores municipais que trabalharam na área da saúde; **Indicação nº 406**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: inserção de bancos na parte externa da Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã; **Indicação nº 407**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: permissão de estacionamento em apenas um lado da via na Rua Portugal, no trecho do chafariz até o entroncamento com a Rua Jardim Bandeirantes, no Bairro Jardim Bandeirantes; **Indicação nº 408**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: recapeamento asfáltico em toda a extensão do bairro Tancredo Neves; **Indicação nº 409**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: implantação de iluminação na passarela que transpassa a BR-163, no bairro Jardim Porto Alegre, que dá acesso ao Centro de Eventos Ismael Sperafico; **Indicação nº 410**, de 2018, do Parlamentar Olinda Fiorentin: manutenção da piscina do CERTI do Jardim Coopagro; **Indicação nº 411**, de 2018, do Parlamentar Olinda Fiorentin: elaboração de projeto para estruturar as escolas públicas municipais e CMEIs com cadeiras de rodas adaptadas para prática esportiva; **Indicação nº 412**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de parque infantil e Academia da Terceira Idade, na Rua Presidente Kennedy, em Vila Nova; **Indicação nº 413**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: adequação do pré-moldado e construção de cancha de bocha, na Linha Espigão; **Indicação nº 414**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: poda de árvores na Rua Júlio Verne, entre as avenidas Nossa Senhora de Fátima e Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre; **Indicação nº 415**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: implantação de travessia elevada em paver, na Rua General Deodoro da Fonseca, em frente à Escola Municipal Antônio Scain, no Jardim Filadélfia; **Indicação nº 416**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: instalação de uma placa de carga e descarga na Rua XV de novembro em frente à Mafalda Eventos (Salão Cristo Rei); **Indicação nº 417**, de 2018, do Parlamentar Valtencir Careca: reitera implantação de Academia da Terceira Idade (ATI), nas proximidades do loteamento Redenção, no Jardim Coopagro; **Indicação nº 418**, de 2018, do Parlamentar Walmor Lodi: reurbanização do Largo São Vicente de Paulo, no trecho entre as ruas Dom Manoel da Silveira D’elboux e Almirante Barroso. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 87, de 2018**, dos Parlamentares Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Aírton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos a Adalberto Telesca Barbosa, funcionário da EMATER, pelos relevantes serviços prestados. Colocado em discussão o



Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Leocides Bisognin. **Requerimento nº 88, de 2018**, dos Parlamentares Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Claudete Galhardo Frasson, funcionária da EMATER, pelos relevantes serviços prestados. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 89, de 2018**, dos Parlamentares Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos a Sérgio Luis Schuch, funcionário da EMATER, pelos relevantes serviços prestados. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 90, de 2018**, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informação sobre os funcionários terceirizados que atuam na Cozinha Social do Município de Toledo. **Requerimento nº 91, de 2018**, da Parlamentar Olinda Fiorentin: solicita informações sobre o contrato nº 193/2016, oriundo da concorrência nº 02/2016. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias e havendo tempo, os Vereadores Leocides Bisognin, Antonio Zóio e Ademar Dorfschmidt, amparados no Regimento Interno, fizeram uso da tribuna (00:18:15)*. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete e Olinda Fiorentin (00:25:35)*. O Vereador Vagner Delabio pediu para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição), Janice Salvador (Líder de Governo), Walmor Lodi (Líder do Bloco União e Amor por Toledo), Corazza Neto (Líder do PDT), Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência), Leandro Moura (Líder do PSL) (02:00:10)*. **ORDEM DO DIA:** Constatada a ausência do Vereador Marcos Zanetti e confirmada a presença dos demais Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO (regime de urgência): Projeto de Lei nº 54, de 2018**, do Poder Executivo, que ratifica a alteração e

consolidação do Contrato de Consórcio, oriundo do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR. Para discussão, os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Vagner Delabio, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:35:37)*. Anunciada a votação do Projeto, os Parlamentares Olinda Fiorentin, Marli do Esporte, Leocides Bisognin e Vagner Delabio acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:53:11)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e três contrários (14X3). Votaram contrários ao Projeto os seguintes Parlamentares: Corazza Neto, Marli do Esporte e Olinda Fiorentin. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 47, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Leocides Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:04:00)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 5, de 2018**, da Mesa, que altera dispositivos da legislação que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 47, de 2018, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seria encaminhado, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município. A Resolução referente ao Projeto de Resolução nº 5, de 2018 seria promulgada ao final desta sessão. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 9, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas. Primeiramente, o Presidente colocou em votação a Mensagem Aditiva nº 9, de 20 de abril de 2018. Colocado em votação global, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Para discussão, os Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Leocides Bisognin, Olinda Fiorentin, Janice Salvador e Marli do Esporte, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:09:24)*. Anunciada a votação do Projeto, os Parlamentares Genivaldo Paes, Antonio Zóio e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:00:11)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt acessou a tribuna para declarar seu voto (04:08:13)*. **Projeto de Lei nº 55, de 2018**, do Poder Executivo, que prorroga o prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 59, de 2018**, do Vereador Renato Reimann, que declara de utilidade pública o Serviço Social do Transporte – SEST. Na ausência de inscrições para discussão do



projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 60, de 2018**, do Vereador Renato Reimann, que declara de utilidade pública o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 63, de 2018**, Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Ademar Dorfschmidt acessou a tribuna para encaminhar seu voto (04:16:41)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 9, 54, 55, 59, 60 e 63, de 2018, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 87, de 2018**, dos Parlamentares Leoclides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos a Adalberto Telesca Barbosa, funcionário da EMATER, pelos relevantes serviços prestados. O Vereador Leoclides Bisognin, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:20:08)*. Colocado em única votação

global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO:** Na sequência, o Presidente fez a promulgação da Resolução nº 7, de 14 de maio de 2018, relativa ao Projeto de Resolução nº 5, de 2018, que altera dispositivos da legislação que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Concluída a promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Vagner Delabio, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Janice Salvador, Leandro Moura e Olinda Fiorentin (04:25:26)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta e três minutos (18h43min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN OLINDA FIORENTIN
Presidente da Câmara Municipal Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 110, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2018

Presidente do Legislativo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº 01, de 18 de ABRIL de 2018.

Delibera pela alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), gestão 2015/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.145/2013, em reunião realizada no dia 18 de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, sito a Rua Mario Pudell, 140, Vila Pioneiro; e,

CONSIDERANDO decreto municipal nº 766, de 26 de novembro de 2015, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, gestão 2015-2018, conforme relacionado abaixo:

I – Governamentais:

a) Representantes da Secretaria de Políticas para

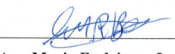
- as Mulheres: Terezinha Pereira Maciel; Suplente: Cristine Bolzan Cogo;
- b) Representantes da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: Lívia Carolina Müller; Suplente: Daiana Alves de Souza;
- c) Representantes da Secretaria de Educação: Iracema Noemi Palma; Suplente: Eliane Aparecida da Silva Luiz;
- d) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo: Luana Caroline Buchi; Suplente: Márcia Luzia Garcia;
- e) Representantes da Secretaria de Juventude: Cristina Voelkl; Suplente: Vera Lucia Rodrigues dos Santos da Rosa;
- f) Representantes de órgão da administração pública estadual, sediado no Município e ligado à proteção e defesa dos direitos das mulheres: Fernanda Lima Moretzsahn de Melo.
1. II – Não-Governamental:
- a) Representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT): Gladis Regina



- Stockmann; Suplente: Miraci Gazzoni;
- b) Representante de entidades de defesa dos direitos da pessoa idosa: Nilde Koch;
- c) Representante de entidades de defesa dos direitos da pessoa com deficiência: Suplente: Simone Sales Feitoza;
- d) Representante de sindicatos dos trabalhadores sediados no Município: Ana Maria Rodrigues Lopes de Oliveira, Suplente: Ilena Lucia Barella Campos;
- e) Representante de sindicatos dos empregadores sediados no Município: Gislaine Jaqueline Pereira; Suplente: Rosinei Isabel Rambo Maraschin;
- f) Representante das Universidades com Campus em Toledo: Ester Maria Dreher Heuser;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 18 de Abril de 2018.



Ana Maria Rodrigues Lopes Oliveira
Presidente do CMDM

RESOLUÇÃO Nº 02, de 18 de ABRIL de 2018.

Delibera pela recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), gestão 2015/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.145/2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº02, de 11 de dezembro de 2015, que compõe a mesa diretora deste Conselho, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 18 de abril de 2018, que relaciona os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, gestão 2015-2018, conforme segue:

- Presidente: **ANA MARIA RODRIGUES LOPES OLIVEIRA;**
- Vice-Presidente: **MARILENE GALDINO CAMILLO;**
- Secretária-Geral: **LÍVIA CAROLINA MÜLLER.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 18 de Abril de 2018.



Ana Maria Rodrigues Lopes Oliveira
Presidente do CMDM

RESOLUÇÃO Nº 03, de 18 de ABRIL de 2018.

Delibera pela aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), para o ano de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), em reunião realizada no dia 18 de abril de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 2.145/2013, que em seu artigo 7º, dispõe sobre as reuniões deste Conselho;

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar calendário de reuniões ordinárias do CMDM, para o ano de 2018, conforme segue:

- 20/06;
- 22/08;
- 21/11.

Art. 2º - As reuniões serão realizadas as **15horas**, na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 18 de Abril de 2018.



Ana Maria Rodrigues Lopes Oliveira
Presidente do CMDM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, **convoca** todos os/as **Conselheiros/as Titulares** e **convida os/as Conselheiro/as Suplentes** e **demais interessados/as** para Reunião extraordinária no **dia 05 de junho de 2018** (terça feira), às **8h00min**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação (SMED), sito à Rua General Rondon, 2201, Jardim La Salle, Toledo-Pr.

PAUTA

- 1) 8h00 – Debate sobre o PROJETO DE LEI 12/2018, que estabelece Critérios para qualificação como organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades seja relacionadas com Was áreas social, educacional, ambiental, de desenvolvimento científico e tecnológico, cultural, esportiva e de saúde.

Toledo, 30 de maio de 2018

**SILVANA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CMPC**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de maio de 2018

Edição nº 2.026

Página 15

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.